
**2ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO CIM GUANDU N° 02/2025.**

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu – CIM Guandu, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Intermunicipal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.946/0001-01, por meio do seu Presidente, e no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 2º, Inciso V do Contrato de Consórcio Público, e considerando os PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CIM GUANDU Nº235/2025 e Nº236/2025, resolve:

Art. 1.º CONVOCAR OS (AS) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADAS (OS) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CIM GUANDU N° 02/2025**, para provimento de vagas, em regime de contratação por tempo determinado para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do plano de cargos e salário do CIM GUANDU, conforme lista de classificação abaixo relacionada:

Cargo Assistente Administrativo	
Classificação	Nome
3.º	Matheus Stuhr Santos

Art. 2.º Os (as) candidatos (as) convocados (as), classificadas (os) no Processo Seletivo Simplificado do Edital N.º 002/2025, conforme Item VIII do referido Edital, deverão comparecer entre os dias, **29 DE JULHO DE 2025 (TERÇA-FEIRA) à 31 DE JULHO DE 2025 (QUINTA-FEIRA)**, na sede do CIM GUANDU, localizado na Avenida Presidente Vargas, 121, sala 201, 2º andar – Centro – Afonso Cláudio – Espírito Santo, no **HORÁRIO de 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00** para entrega da documentação comprobatória de contratação.

Art. 3.º Os (as) candidatos(as) deverão estar munidos dos seguintes documentos, Carteira de Identidade, ou documento equivalente; nos termos do subitem 8.2 do edital.

- a) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- b) Título Eleitoral e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Carteira de trabalho e número de PIS/PASEP (se já inscrito) ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- f) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, se for o caso;
- g) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função;
- h) Certidão de Quitação do Profissional junto ao conselho de Classe da respectiva categoria ou Certificado de Regularidade junto ao Conselho de Classe;
- i) Declaração, de próprio punho, de não ter sido demitido do serviço público por motivo justo;
- j) Declaração de Bens (Imposto de Renda) e Recibo de Declaração de Imposto de Renda;
- k) Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Delegacia de Polícia Civil no sítio eletrônico <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- l) Comprovante de Residência.

Art. 4.º Os (as) candidatos (as) convocados (as) que já possuíram ou possuem vínculo empregatício com o CIM GUANDU ficam dispensados de apresentarem sua documentação civil salvo, as exigências das alíneas c, h, j, k, l.

Art. 5.º Os (as) candidatos(as) convocados(as), que não atenderem ao prazo disposto nesta convocação, **ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS (AS) DO PROCESSO SELETIVO.**

Afonso Cláudio/ES, 29 de julho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU